

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO**

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO  
FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	1
2.	OBJETIVOS DO ESTÁGIO.....	3
3.	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O ESTÁGIO.....	3
3.1.	<i>Matrícula na disciplina.....</i>	3
3.2.	<i>Convênio da empresa contratante do estágio.....</i>	3
3.3.	<i>Supervisão do estágio na empresa (parte concedente).....</i>	4
3.4.	<i>Autorização da Coordenação do Curso de Graduação.....</i>	4
3.5.	<i>Dos critérios para alocação do discente no local de estágio.....</i>	4
4.	ENCONTROS PRESENCIAIS.....	5
5.	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	5
5.1.	<i>Frequência na disciplina.....</i>	5
5.2.	<i>Avaliação.....</i>	5
6.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN).....	7
6.1	<i>Ementa.....</i>	7
6.2	<i>Objetivos.....</i>	7
6.3	<i>Locais de realização do estágio supervisionado em unidades de alimentação.....</i>	7
6.4	<i>Atividades a serem desenvolvidas.....</i>	8
6.5	<i>Vestimenta.....</i>	8
6.6	<i>Itens a serem observados no estágio supervisionado em unidades de alimentação e nutrição.....</i>	9
6.7	<i>Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em unidades de alimentação e nutrição.....</i>	12
7.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II –NUTRIÇÃO SOCIAL.....	16
7.1	<i>Ementa.....</i>	16
7.2	<i>Objetivos.....</i>	16
7.3	<i>Locais de realização do estágio supervisionado em Nutrição Social.....</i>	17
7.4	<i>Atividades a serem desenvolvidas.....</i>	18
7.5	<i>Vestimenta.....</i>	18
7.6	<i>Itens a serem observados no estágio supervisionado em Nutrição Social.....</i>	19
7.7	<i>Avaliação do estágio supervisionado em Nutrição Social.....</i>	21

7.8 Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em Nutrição Social.	21
8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO III –NUTRIÇÃO CLÍNICA	25
8.1 Ementa	25
8.2 Objetivos	25
8.3 Locais de realização do estágio supervisionado em Nutrição Clínica	26
8.4 Atividades a serem desenvolvidas	26
8.5 Vestimenta	27
8.6 Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em Nutrição Clínica	27
ANEXO I	32
ANEXO II	36
ANEXO III	42
ANEXO IV	43
ANEXO V	44
ANEXO VI	46

## 1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado para fornecer tanto aos alunos e professores do Curso de Nutrição da Faculdade da Região dos Lagos (FERLAGOS), quanto às empresas e instituições conveniadas que firmaram convênio para realização do estágio, esclarecimentos referentes à normatização das atividades desenvolvidas pelos alunos nos estágios. O presente documento foi elaborado considerando a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação.

Considerando-se a exigência de integração entre a teoria e a prática na formação do profissional Nutricionista, faz-se necessário a realização do Estágio Curricular Supervisionado (Resolução CNE/CES, no 5, de 7 de novembro de 2001), sob a supervisão específica de professores nutricionistas que tenham domínio prático nas áreas em que ocorrerão os estágios.

**Art. 7º** - A formação do nutricionista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente, e contando com a participação de nutricionistas dos locais credenciados. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Nutrição proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**Parágrafo único.** A carga horária do estágio curricular deverá ser distribuída equitativamente em, pelo menos, três áreas de atuação: nutrição clínica, nutrição social e nutrição em unidades de alimentação e nutrição. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% do total por estágio.

No Curso de Nutrição da Fac-FERLAGOS, as áreas de atuação profissional que devem ser contempladas como *Estágios Obrigatórios* são: **Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)**, com carga horária de 260 horas, **Nutrição Social**, com carga horária de 260 horas, **Nutrição Clínica**, com carga horária total de 260 horas, conforme quadro 1.

QUADRO 1. Cargas horárias dos estágios curriculares obrigatórios do curso de nutrição.

Estágio	CH prática (h)	CH teórica (h)	Total
UAN	220	40	260
Nutrição Social	220	40	260
Nutrição Clínica	220	40	260
<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>120</b>	<b>780</b>

O presente documento pretende esclarecer os objetivos dos *Estágios Obrigatórios* em cada área, as atividades que podem ser realizadas nesses campos de estágios, bem como os locais que podem ser contemplados como parceiros para os *Estágios Obrigatórios*.

Conforme descrito na Resolução 418/2008 do Conselho Federal de Nutricionistas:

**Artigo 3º** - O nutricionista orientador do local de estágio é o facilitador no processo de aprendizagem do estagiário devendo contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-científico do estudante, obedecendo aos princípios éticos que norteiam o exercício profissional.

**Artigo 4º** - É dever do Nutricionista, quando na função de orientador ou supervisor de estágios, orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância aos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional, quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio, bem como das normas usuais nos locais receptores dos estagiários.

Os alunos estagiários contarão com supervisão dos professores nutricionistas através de visitas aos locais conveniados, orientação do aluno pelo professor na própria instituição Fac-FERLAGOS ou por meios eletrônicos. O acompanhamento contínuo do estágio se dará através da elaboração de projetos e de relatórios das atividades realizadas ao final de cada semana e ao final de cada estágio. Esses relatórios serão avaliados, corrigidos e arquivados na Central de Estágio em pastas individuais de cada graduando.

O aluno que exceder a carga mínima necessária e continuar estagiando, deverá preencher o termo de estágio extracurricular e solicitar o aproveitamento como carga

horária complementar, podendo aproveitar no máximo 100 horas.

Deve ser observado o artigo 11º da Lei 11.788/2008 ([https://www.estagiarios.com/pdfs/NOVA\\_LEI\\_DO\\_Estagio.pdf](https://www.estagiarios.com/pdfs/NOVA_LEI_DO_Estagio.pdf)): “A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.” Ainda de acordo com a Lei 11.788/2008, a carga horária máxima está limitada a seis horas/dia, trinta horas semanais. A jornada pode ser cumprida em mais de uma organização concedente, desde que não exceda, no total, o limite legal permitido.

## **2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

O estágio visa preparar o acadêmico para o ingresso no mercado de trabalho por meio da realização de atividades nas diversas áreas de atuação do nutricionista, propiciando a aquisição de vivência profissional, com os objetivos de aprimorar seus conhecimentos.

## **3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O ESTÁGIO**

### *3.1. Matrícula na disciplina*

Os alunos devem observar que o art. 3º da Lei nº 11.788/2008 exige matrícula e frequência do aluno em curso de graduação de educação superior. Assim, enquanto aluno da FERLAGOS, o aluno que estiver estagiando deve permanecer matriculado nas Disciplinas: Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III.

As disciplinas Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III são obrigatórias e para cursá-las o discente deverá ter cumprido todos os componentes curriculares anteriores ao período do estágio.

### *3.2. Convênio da empresa contratante do estágio*

A organização/empresa (pública ou privada) onde será realizado o estágio deverá ter convênio firmado com a FERLAGOS (ver ANEXO I).

Os alunos que trabalham como funcionários (devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social) nessas empresas deverão realizar seus estágios em outras empresas, uma vez que haverá conflito das atividades do funcionário com as atividades que devem ser realizadas pelo estagiário.

### *3.3. Supervisão do estágio na empresa (parte concedente)*

A Lei nº 11.788/2008, art. 9º, III, estabelece que a empresa deve designar funcionário com formação ou experiência profissional na área do curso do estagiário e ainda estabelece que cada supervisor dos estagiários na empresa, pode orientar no máximo 10 alunos.

### *3.4. Autorização da Coordenação do Curso de Graduação*

O aluno obterá autorização para realizar estágio desde que atenda as seguintes condições:

- ✓ Ter obtido aprovação em todas as disciplinas referentes aos períodos anteriores ao período de realização do estágio;
- ✓ Estar em dia com calendário básico nacional de vacinação. Antes do início dos estágios, o aluno deverá providenciar a atualização da carteira de vacinação com: Tríplice Viral, Dupla bacteriana (DT) ou Tríplice bacteriana (DTP), Hepatite B, Febre Amarela.

### *3.5. Dos critérios para alocação do discente no local de estágio*

Os discentes terão preferência para escolha do local de estágio respeitando os seguintes critérios:

- ✓ **Critério 1** - Coeficiente de rendimento;
- ✓ **Critério 2** – Graus obtidos nas unidades curriculares específicas referentes aos estágios;
  - ❖ Estágio supervisionado I – Unidades de Alimentação e Nutrição
    - 1º Gestão de serviços de alimentação I
    - 2º Gestão de serviços de alimentação II
  - ❖ Estágio supervisionado II – Nutrição Social
    - 1º Educação nutricional
    - 2º Nutrição em saúde coletiva
  - ❖ Estágio supervisionado III – Nutrição Clínica
    - 1º Patologia da nutrição e dietoterapia I
    - 2º Patologia da nutrição e dietoterapia II
- ✓ **Critério 3** – Solicitação de entrevista pela unidade concedente;
- ✓ **Critério 4** – Obtenção de vaga de estágio.

- ❖ O discente tem autonomia para buscar local de estágio e, assinado o convênio, o mesmo tem a preferência pela vaga obtida.

#### **4. ENCONTROS PRESENCIAIS**

Serão realizados encontros presenciais para os alunos matriculados em Estágio Supervisionado, nos componentes curriculares relacionados ou de mesmo nome. A presença nesse encontro é obrigatória para os alunos matriculados em Estágio Supervisionado I; II; III e, para validação da frequência na disciplina. Os encontros presenciais têm o objetivo de promover um acompanhamento das atividades realizadas pelos estagiários nas empresas/ organizações concedentes, assim como proporcionar uma reflexão sobre os benefícios do estágio e possibilitar a troca de experiência entre os alunos matriculados na disciplina.

#### **5. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A disciplina Estágio Supervisionado, como qualquer outra disciplina do curso, prevê avaliação de aproveitamento e poderá reprovar o aluno que não cumprir com os requisitos mínimos para aprovação: frequência e avaliação.

##### *5.1. Frequência na disciplina*

Para fins de aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado, será considerado o cumprimento dos prazos de entrega dos seguintes documentos:

- ✓ Relatório final do estágio supervisionado
- ✓ Registro de frequência do estagiário (Anexo IV)
- ✓ Ficha de avaliação do supervisor de estágio (Anexo V )
- ✓ Declaração de cumprimento da carga horária de estágio (Anexo VI )
- ✓ Termos de Convênio e de Compromisso (Anexos I e II)

Esses documentos devem ser entregues por via impressa ao professor da disciplina de Estágio Supervisionado. Atrasos na entrega de documentos podem implicar em penalização na frequência e nota da disciplina. A falta de documentação reprovará o aluno. Para aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado I; II; III, além dos documentos listados acima, deverá ser comprovada a presença na disciplina presencial (encontros semanais).

Vale ressaltar que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1044 de 21/10/1969, não será concedido o regime de exercício domiciliar ao discente matriculado na disciplina



‘Estágio Supervisionado’.

### *5.2. Avaliação*

Para ser aprovado, o aluno deve ter nota igual ou superior a seis. A avaliação da disciplina considera os seguintes quesitos e ponderação:

- ✓ Relatório circunstanciado das atividades realizadas e observadas pelo aluno (7,0 pontos)
- ✓ Avaliação do supervisor de estágio (3,0 pontos)

Serão REPROVADOS os alunos que não entregarem toda a documentação e/ou quando as faltas do aluno ultrapassam os 25 % do número de horas-aula dadas no semestre letivo.

## 6. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)

### 6.1 Ementa

O estágio curricular em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) tem como objetivo proporcionar aos alunos a vivência prática dos serviços de alimentação institucional ou comercial. Os alunos têm a possibilidade de aplicar o conhecimento adquirido sobre a gestão em UAN no que se refere a administração de materiais (cálculo e provisionamento de componentes básicos de um cardápio, elaboração de cardápios; custos), planejamento e dimensionamento de área, equipamento e recursos humanos, entendimento do sistema de abastecimento e estocagem de gêneros. Observação das formas de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; avaliação da distribuição, apresentação e aceitação das refeições. Contribuição para o controle de qualidade e higiene dos alimentos. Orientação nutricional à clientela e operações de administração em regime de autogestão versus terceirização.

### 6.2 Objetivos

Habilitar o estudante para:

- ✓ Exercer funções de gestão e administração em unidades de alimentação e nutrição.
- ✓ Receber, conferir, analisar produtos alimentícios e alimentos *in natura*.
- ✓ Atuar na área de gestão da qualidade na produção de alimentos.
- ✓ Promover ações de capacitação com manipuladores de alimentos.
- ✓ Desenvolver e analisar cardápios elaborados na unidade de alimentação e nutrição.

### 6.3 Locais de realização do estágio supervisionado em unidades de alimentação

Empresas fornecedoras de serviços de alimentação coletiva, serviços de alimentação auto-gestão, restaurantes comerciais e similares, hotéis, serviços de *buffet* e de alimentos congelados, cozinhas dos estabelecimentos assistenciais de saúde e das instituições de ensino, da rede pública e/ou privada.

O local de estágio precisa ter convênio com a FERLAGOS, contar com um Nutricionista para orientar o estagiário e ser exequível a supervisão de um professor responsável.

*6.4 Atividades a serem desenvolvidas*

Respeitadas as peculiaridades do campo de estágio e as determinações do nutricionista supervisor, o aluno deverá acompanhar a rotina de atividades desenvolvidas pelo nutricionista. Dentre essas atividades o aluno poderá participar de etapas e/ou processos de recepção de matérias primas, vistoria das áreas de produção, capacitação de colaboradores, avaliação de custos e planejamento de aquisição de insumos, desenvolvimento de cardápios e preparações..

*6.5 Vestimenta*

O aluno, ao frequentar os locais de estágio, deverá utilizar o uniforme específico:

- ✓ Jaleco branco, de manga longa, com comprimento de quatro dedos acima do joelho, constando no bolso o logotipo padrão da Instituição de Ensino;
- ✓ Camisa gola fechada
- ✓ Calça comprida, de forma a não ficar justa no corpo;
- ✓ Calçado fechado, respeitando a altura conveniente, bem como o silêncio.
- ✓ Ao frequentar os locais de estágio, o aluno deverá apresentar-se de cabelos presos, barba feita, unhas curtas, sem esmalte; sem maquiagem; sem adornos.

O aluno deverá cumprir rigorosamente as especificações de vestimentas para realização do Estágio Supervisionado.

6.6 Itens a serem observados no estágio supervisionado em unidades de alimentação e nutrição

❖ **Informações Gerais: Caracterizar a UAN**

- ✓ Apresentação da empresa – breve histórico: razão social, localização, áreas de atuação, local/setor onde o estagiário desenvolveu suas atividades.
- ✓ Data de início e término do estágio, número de horas, objetivo e principais atividades desenvolvidas.
- ✓ Tipo de serviço (auto-gestão, terceirizado).
- ✓ Horário de funcionamento.
- ✓ Horário da distribuição das refeições.
- ✓ Organograma interno.
- ✓ Produtividade da UAN (nº de refeições produzidas/ nº funcionários).
- ✓ Quantidade das refeições servidas (desjejum, café, almoço, jantar, ceia, lanches, etc).
- ✓ Composição das refeições e porcionamento das preparações.
- ✓ Formulários/impressos utilizados na UAN.
- ✓ Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT- verificar se a empresa é inscrita no PAT (responsável técnico, educação nutricional).

❖ **Informações Especiais**

- A) Descrever as condições ambientais; edificações; equipamentos; controle integrado de pragas.
- Localização (térreo/andar), configuração geométrica; características das paredes, piso, portas, janelas, teto;
  - Ventilação, iluminação, exaustão, sonorização.
  - Instalações sanitárias, vestiários, locais do lixo
  - Composição das áreas/setores: dimensionamento; *lay-out*, atividades desenvolvidas
  - Fluxograma da matéria prima;
  - Tipo/modelo e quantidade de equipamentos utilizados em cada setor.
  - Manutenção e higienização dos equipamentos
  - Dimensão da área total. Planta física da UAN (verificar com o nutricionista a existência)

- Controle de insetos e roedores

B) Recursos Humanos

- Quadro de pessoal: cargos e funções (descrição das atividades), número de funcionários
- Sistema de recrutamento e seleção
- Treinamentos realizados na UAN: de integração, de aperfeiçoamento
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: admissional, periódico e demissional (exames, procedimento na presença de enfermidades, periodicidade), PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais;
- Jornada de trabalho (número de horas x dias trabalhados, horário de cada turno);
- Política de Recursos Humanos (promoções/ prêmios).
- Avaliação de desempenho (instrumentos utilizados).
- Controle de Uniformes: período da troca, quantidade fornecida, conservação.
- Indicador de mão de obra: taxa de absenteísmo, rotatividade de mão de obra

❖ **Informações Operacionais:** descrever e analisar as seguintes áreas/setores:

○ **Planejamento de Cardápios:**

- Responsável, periodicidade, tipos, composição e os aspectos considerados relevantes para a elaboração:
- Planejamento (mensal quinzenal); receituário-padrão, responsável, autonomia para modificação do cardápio.
- Análise crítica do cardápio: frequência de gêneros no cardápio; adequação do cardápio ao PAT; combinação das preparações, aceitação, sobras, aproveitamento de gêneros.
- Alterações de cardápio: influências no serviço
- Análise sensorial
- Análise de custos

○ **Administração de materiais:**

- Política de Compras: responsável pela aquisição de materiais, periodicidade, critérios para seleção dos fornecedores, cotação, visitas técnicas a fornecedores
  - Controle do recebimento: responsável; utilização de balança, termômetro, coleta de amostra. Pré-seleção (hortifruti/ovos): pré-higienização, substituição da embalagem do fornecedor pela do local
  - Técnicas de armazenamento (produtos não-perecíveis e perecíveis, hortaliças e frutas, descartáveis e materiais de limpeza), identificação de produtos (etiquetas).
  - Análise quanto ao sistema PVPS (Primeiro que Vence Primeiro que Sai)
  - Análise das instalações de armazenagem quanto à higiene, organização, ventilação, iluminação, espaço, temperatura e fluxo do processo.
  - Controle de estoque (entrada e saída), formulários, responsáveis. Liberação do produto (ficha de saída diária, requisição)
  - Método para avaliação do custo diário na UAN
- **Pré-preparo e preparo:**
    - Tipos de cortes
    - Fator de correção e cocção
    - Higienização: produtos, diluições
    - Processos de cocção utilizados
    - Peso líquido determinado no pré preparo
  - **Distribuição de alimentos:**
    - Sistema de distribuição de refeições,
    - Forma de controle do número de refeições servidas
    - Número de refeitórios, capacidade de atendimento, número de refeições por turno
    - Higienização: utensílios, refeitório
    - Cortesia no atendimento ao cliente.
    - Análise/controle da temperatura (balcões e preparações).
    - Coleta de amostras
    - Controle de sobras.
  - **Segurança na UAN:**

- Manual de Segurança
- Utilização de EPI'S
- Pontos de acidentes de trabalho, acidentes de trabalho ocorridos
  
- **Controle de qualidade:**
  - Métodos de controle de qualidade empregados na UAN
  - Rotina e escala de higienização dos setores/equipamentos/utensílios.
  - Acondicionamento e destino do lixo.
  - Análise de água e higienização da caixa d' água.
  - Controle de temperatura/ tempo em todas as etapas do processo produtivo.
  - Manual de Boas Práticas de Fabricação – MBP
  - Procedimentos Operacionais Padrões – POP
  
- **Marketing:**
  - Estratégias de divulgação do serviço; programas de Educação Nutricional; realização de eventos.
  - Serviço de atendimento ao cliente.
  - Evento temático

*6.7 Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em unidades de alimentação e nutrição.*

FORMATAÇÃO: Folha A 4; entrelinhas 1,5 cm; fonte Arial 12; margem esquerda 3,0 cm; margem direita 2,0 cm; margem superior 3,0 cm e margem inferior 2,5 cm.

## SUMÁRIO

1.	DADOS	x
1.1.	DADOS DO ESTAGIÁRIO	x
1.2.	DADOS DA UNIDADE	x
1.3.	ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO	x

2.	INTRODUÇÃO	x
2.1.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	x
3.	ATIVIDADES DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	x
4.	CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA	x
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)	x
6.	CONCLUSÕES	x
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	x
8.	ANEXOS	x
8.1.	REGISTRO DE FREQUENCIA DO ESTAGIÁRIO	x
8.2.	FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR	x
8.3.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA	x



## CONTEÚDO DO RELATÓRIO

### 1.1. DADOS

#### 1.1.1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

- Nome, endereço, telefone, e-mail;
- Período do estágio: início e término (dia/mês/ano)

#### 1.1.2. DADOS DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:

- Razão Social, endereço, telefone, email, Responsável pela Unidade

#### 1.1.3. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Localização e área física.
- Responsável Técnico – nome e n° de CRN4
- Supervisor de estágio - nome e n° de CRN4
- Recursos humanos da Unidade de alimentação e nutrição – quantitativos por categoria funcional.
- Caracterização do local de estágio

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Uma breve introdução para situar o leitor quanto ao assunto, através de fundamentação teórica sobre unidades de alimentação e nutrição e atuação do nutricionista na área

## 3. ATIVIDADES DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Descrever sucintamente as atividades da unidade de alimentação e nutrição, por setor e por natureza de atividades conforme dados apresentados no ítem 6.6 deste manual.

## 4. CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA COM A PRÁTICA

Correlacionar os conhecimentos obtidos durante o curso de nutrição com a prática aplicada no local do estágio.

#### **5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)**

Descrever as atividades desenvolvidas pelo (a) aluno (a) em cada setor da unidade de alimentação e nutrição.

OBS.: Neste item é avaliado o desempenho do aluno nas atividades da unidade de alimentação e nutrição. Portanto, deve-se descrever todas as atividades desenvolvidas, como também, relatar a experiência prática do contato com os usuários do serviço.

#### **6. CONCLUSÕES**

#### **7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

De acordo com a ABNT.

Relacionar o material bibliográfico utilizado para a elaboração do relatório.

#### **8. ANEXOS**

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros, somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto.

- **ATENÇÃO:** Entregar separadamente as folhas de frequência diária assinadas pelo (a) estagiário (a) e pelo (a) supervisor (a) do estágio; a folha de avaliação do Supervisor; e a declaração de cumprimento carga horária.

**NÃO ANEXAR ESSES DOCUMENTOS AO RELATÓRIO.**

## 7. ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – NUTRIÇÃO SOCIAL

### 7.1 *Ementa*

Vivencia, capacitação e treinamento em atividades de saúde em nível primário, relacionadas à atenção dietética, oportunizando a prática do diagnóstico nutricional individual e coletivo; o planejamento de ações que levem à solução de problemas identificados; a implantação e/ou avaliação de programas e atividades peculiares à área de nutrição social; trabalho de educação nutricional em salas de espera de instituições públicas e privadas, acompanhamento da situação nutricional de grupos específicos (gestantes, lactentes, pré-escolares e escolares); estudos e aplicações dos indicadores apropriados para a aferição da situação nutricional dos grupos; seleção de casos para discussão e avaliação interdisciplinar; orientação alimentar nutricional individual e familiar; formação e discussão com grupos específicos sobre situações de saúde e nutrição; promoção de campanhas sobre temas de interesses e atuais na comunidade; participação em políticas e programas institucionais como: Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa Bolsa Família (PBF), SISVAN, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), entre outros; organização de dados e interpretações de resultados inerentes ao SISVAN; interagir com a equipe da Vigilância em Saúde.

### 7.2 *Objetivos*

O objetivo geral do estágio de Nutrição Social é preparar o estudante para a ação profissional no âmbito da saúde pública/coletiva, oportunizando atividades de educação, orientação e assistência primária em nutrição para indivíduos e coletividades, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética.

Com este estágio, o estudante terá, ainda, a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso de Graduação em Nutrição e desenvolver atividades inerentes ao profissional nutricionista na área de nutrição em saúde pública/coletiva.

#### \* Objetivos Específicos

- Identificar as atividades de alimentação e nutrição desenvolvidas nas unidades de saúde;
- Trabalhar Educação Nutricional na sala de espera das Unidades de Saúde públicas e

privadas, bem como em clínicas e consultórios que realizem atendimento social e a coletividades;

- Avaliar a situação de nutrição e saúde da população, visando a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base nos Sistemas de Informação em Saúde, em inquéritos locais e outras fontes de informação;

- Favorecer a inclusão social por meio da ampliação do acesso à informação sobre programas sociais e direitos relacionados à alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos nos programas e nos equipamentos sociais disponíveis;

- Avaliar, em conjunto com a equipe de saúde da unidade básica, o desenvolvimento e a implementação das ações de saúde e de alimentação e nutrição e seu impacto na população;

– Contribuir para a melhoria do SISVAN e dos programas de alimentação e nutrição;

- Promover a alimentação saudável em todas as fases do curso da vida, estabelecendo estratégias conjuntas com diferentes setores e atuando nos espaços sociais da comunidade;

- Desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis, incorporando os saberes sobre a comida, a culinária, a cultura, o prazer, a saúde e a qualidade do alimento, tanto do ponto de vista sanitário quanto nutricional;

- Interagir com outros profissionais e setores para desenvolver ações de intervenção;

- Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica.

- Realizar ações de educação permanente em alimentação e nutrição de trabalhadores do campo de estágio;

- Atuar e acompanhar a nutricionista e a equipe multidisciplinar nas diversas políticas e programas institucionais: Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa Bolsa Família (PBF), SISVAN, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), entre outros.
- Promover e participar de programas de ações educativas na área de Vigilância em Saúde, bem como acompanhar e colaborar com as ações de vigilância sanitária de alimentos no âmbito de competência do município.

### *7.3 Locais de realização do estágio supervisionado em Nutrição Social*

Hospitais, clínicas, policlínicas, consultórios de nutrição e dietética; bem como escolas, creches, instituições de longa permanência para idosos ou outras instituições onde se possa desenvolver atividades relativas à profissão do Nutricionista, da rede pública e/ou privada.

O local de estágio precisa ter convênio com a FERLAGOS, contar com um Nutricionista para orientar o estagiário e ser exequível a supervisão de um professor responsável.

### *7.4 Atividades a serem desenvolvidas*

Respeitadas as peculiaridades do campo de estágio e as determinações do nutricionista supervisor, o aluno deverá acompanhar a rotina de atividades desenvolvidas pelo nutricionista supervisor do campo de estágio. Essas atividades são de saúde em nível primário, relacionadas à atenção dietética, a prática do diagnóstico nutricional individual e coletivo; o planejamento de ações que levem à solução de problemas identificados; a implantação e/ou avaliação de programas e atividades peculiares à área de nutrição social; trabalho de educação nutricional na sala de espera, acompanhamento da situação nutricional de grupos específicos (gestantes, lactentes, pré-escolares e escolares); estudos e aplicações dos indicadores apropriados para a aferição da situação nutricional dos grupos; seleção de casos para discussão e avaliação interdisciplinar; orientação alimentar nutricional individual e familiar; formação e discussão com grupos específicos sobre situações de saúde e nutrição; promoção de campanhas sobre temas de interesses e atuais na comunidade; organização de dados, alimentação do sistema e interpretações de

resultados inerentes ao SISVAN, participação juntamente com a equipe multidisciplinar nas diversas políticas e programas institucionais (PSF, PBF, PSE, PAT, etc) desenvolvidos no âmbito do município; o desenvolvimento de um atendimento personalizado na sala de espera dos locais de estágio com:

- 1) O desenvolvimento de educação nutricional nas formas de palestras, minicursos, cartilhas, folder, cartazes, receitas saudáveis, econômicas e criativas;
- 2) Este trabalho de educação nutricional deverá constar de um cronograma de assuntos, sendo estes: comportamento alimentar; orientações gerais sobre alimentação saudável; hipercolesterolemia; diabetes tipo 1 e 2; hipertensão; receitas saudáveis (com degustação, se possível)

#### *7.5 Vestimenta*

O aluno, ao frequentar os locais de estágio, deverá utilizar o uniforme específico:

- ✓ Jaleco branco, de manga longa, com comprimento de quatro dedos acima do joelho
- ✓ Uso do crachá é obrigatório
- ✓ Camisa gola fechada
- ✓ Calça comprida, de forma a não ficar justa no corpo;
- ✓ Calçado fechado, respeitando a altura conveniente, bem como o silêncio.
- ✓ Ao frequentar os locais de estágio, o aluno deverá apresentar-se de cabelos presos, barba feita, unhas curtas, sem esmalte; sem maquiagem; sem adornos.

O aluno deverá cumprir rigorosamente as especificações de vestimentas para realização do Estágio Supervisionado.

#### *7.6 Itens a serem observados no estágio supervisionado em Nutrição Social*

- Quais os tipos de atendimento individuais e coletivos são realizados na Unidade de Saúde;
- Quais os formulários utilizados;
- Qual o público atendido;

- Quais as estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis, incorporando os saberes sobre a comida, a culinária, a cultura, o prazer, a saúde e a qualidade do alimento, tanto do ponto de vista sanitário quanto nutricional;
- Identificar as atividades de alimentação e nutrição desenvolvidas nas instituições públicas e/ou privadas;
- Como é realizado o trabalho de Educação Nutricional na sala de espera das instituições públicas e/ou privadas;
- A interação da equipe multidisciplinar no atendimento integral;
- A atuação da equipe multidisciplinar nas diversas políticas e programas institucionais (PSF, PBF, PSE, PAT, etc) desenvolvidos no âmbito do município.

**❖ Informações Gerais: Caracterizar a Unidade de Saúde**

- ✓ Data de início e término do estágio, número de horas, objetivo e principais atividades desenvolvidas.
- ✓ Horário de funcionamento do local de estágio
- ✓ Quais os atendimentos realizados
- ✓ Formulários/impressos utilizados
- ✓ SISVAN

**❖ Informações Especiais**

- Descrever os atendimentos realizados;
- Descrever o trabalho de educação alimentar na sala de espera das instituições públicas e/ou privadas;
- Quadro de pessoal: quais os profissionais da saúde que compõe o corpo multiprofissional de atendimento;

*7.7 Avaliação do estágio supervisionado em Nutrição Social.*

Tanto a primeira avaliação (P1), quanto a segunda avaliação (P2) terão uma entrega de parcial em dia agendado no cronograma da disciplina e uma entrega no dia das respectivas provas no calendário acadêmico:

P1: parcial conforme orientação, sobre os trabalhos sendo desenvolvidos

P1: no dia do calendário acadêmico sobre os trabalhos sendo desenvolvidos

P2: parcial conforme orientação, sobre os trabalhos sendo desenvolvidos

P2: Entrega do relatório final, acompanhado: do registro de frequência do estagiário; da ficha de avaliação do supervisor e da declaração de cumprimento da carga horária

**Observação:** A disciplina de Estágio Supervisionado em Nutrição Social não tem prova escrita em nenhuma das etapas de avaliação, portanto, **a não entrega** do relatório acompanhado do registro de frequência do estagiário, da ficha de avaliação do supervisor, da declaração de cumprimento da carga horária e dos TCEs, culminará na automática reprovação do aluno.

*7.8 Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em Nutrição Social.*

FORMATAÇÃO: Folha A 4; entrelinhas 1,5 cm; fonte Arial ou Times 12; margem esquerda 3,0 cm; margem direita 2,0 cm; margem superior 3,0 cm e margem inferior 2,5 cm.

SUMÁRIO

1. DADOS	x
1.1. DADOS DO ESTAGIÁRIO	x
1.2. DADOS DA UNIDADE SAÚDE	x
1.3. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	x
2. INTRODUÇÃO	x
2.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	x



4.	ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE (tipos de atendimentos, número de profissionais, programas federais que são desenvolvidos, horários de funcionamento, etc.)	x
4.	CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA	x
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)	x
6.	CONCLUSÕES	x
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	x
8.	ANEXOS	x
8.1.	REGISTRO DE FREQUENCIA DO ESTAGIÁRIO	x
8.2.	FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR	x
8.3.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA	x

## CONTEÚDO DO RELATÓRIO

### 1.1 DADOS

#### 1.1.1 DADOS DO ESTAGIÁRIO

- Nome, endereço, telefone, e-mail;
- Período do estágio: início e término (dia/mês/ano)

#### 1.1.2 DADOS DA UNIDADE DE SAÚDE:

- Endereço, telefone, Responsável pela Unidade

#### 1.1.3 ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

- Responsável Técnico – nome e n° de CRN4
- Supervisor de estágio - nome e n° de CRN4
- Caracterização do local de estágio

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Uma breve introdução para situar o leitor quanto ao assunto, através de fundamentação teórica sobre nutrição social e atuação do nutricionista na área.

## 3 ATIVIDADES DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Descrever sucintamente as atividades do Nutricionista na área de nutrição social.

## 4 CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA COM A PRÁTICA

Correlacionar os conhecimentos obtidos durante o curso de nutrição com a prática aplicada no local do estágio.

## 5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Descrever as atividades desenvolvidas pelo (a) aluno (a) em nutrição social.

OBS.: Neste item é avaliado o desempenho do aluno nas atividades das instituições públicas e/ou privadas. Portanto, deve-se descrever todas as atividades desenvolvidas, como também relatar a experiência prática do contato com os usuários do serviço.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De acordo com a ABNT.

Relacionar o material bibliográfico utilizado para a elaboração do relatório.

## 8 ANEXOS

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros, somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto.

- **ATENÇÃO:** Entregar separadamente as folhas de frequência diária assinada pelo (a) estagiário (a) e pelo (a) supervisor (a) do estágio; a folha de avaliação do Supervisor; e a declaração de cumprimento carga horária.

**NÃO ANEXAR ESSES DOCUMENTOS AO RELATÓRIO.**

## **8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – NUTRIÇÃO CLÍNICA**

### *8.1 Ementa*

O Estágio supervisionado em Nutrição Clínica permite ao discente a consolidação dos conhecimentos teóricos e o desenvolvimento de habilidades, competências e raciocínio clínico e crítico durante o acompanhamento de indivíduos em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial. Adicionalmente, proporciona a vivência de uma atividade integradora através de atuação prática clínica com equipe multidisciplinar, pautada nos preceitos regidos pelo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.

### *8.2 Objetivos*

Promover ao estagiário o acompanhamento integral de atendimento correspondendo, portanto: a determinação de estado nutricional (elaboração de diagnóstico nutricional); elaboração de plano alimentar baseando-se em aspectos fisiopatológicos, clínicos, nutricionais e interação nutriente-nutriente e fármaco-nutriente para paciente ambulatorial, durante período de internação, bem como, diante de alta hospitalar.

Especificamente objetiva-se que o aluno exerça atividades orientadas para:

- ✓ Desenvolvimento de relacionamento interprofissional;
- ✓ Verificação do prontuário;
- ✓ Visita ao leito;
- ✓ Entrevista com o paciente e/ou responsável (realização de anamnese), seja em atendimento ambulatorial ou hospitalar;
- ✓ Análise e interpretação dos dados coletados (clínicos, bioquímicos e nutricionais) para a obtenção do diagnóstico do estado nutricional;
- ✓ Análise e fundamentação teórica do objetivo do cuidado nutricional (planejamento das dietas para os pacientes de acordo com o quadro clínico e estado nutricional)
- ✓ Medida interventiva da prescrição dietoterápica (implantação do planejamento dietético);
- ✓ Acompanhamento sistemático dos pacientes, bem como da conduta dietoterápica;
- ✓ Evolução do prontuário;
- ✓ Elaboração de relatório final de estágio.

Considerando as prerrogativas da Resolução CNE/CES, nº5, de 7 de novembro de 2001, habilitar o estudante para:

- ✓ Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- ✓ Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- ✓ Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- ✓ Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- ✓ Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ✓ Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

### *8.3 Locais de realização do estágio supervisionado em Nutrição Clínica*

Hospitais, clínicas, policlínicas, consultórios de nutrição e dietética, instituições de longa permanência para idosos ou outras instituições onde se possa desenvolver atividades relativas à profissão do Nutricionista, da rede pública e/ou privada.

O local de estágio precisa ter convênio com a FERLAGOS, contar com um Nutricionista para orientar o estagiário e ser exequível a supervisão de um professor responsável.

#### 8.4 Atividades a serem desenvolvidas

Respeitadas as peculiaridades do campo de estágio e as determinações do nutricionista supervisor, o aluno deverá acompanhar a rotina de atividades desenvolvidas pelo nutricionista, fundamentadas nos objetivos supracitados.

#### 8.5 Vestimenta

O aluno, ao frequentar os locais de estágio, deverá utilizar o uniforme específico:

- ✓ Jaleco branco, de manga longa, com comprimento de quatro dedos acima do joelho
- ✓ Uso do crachá é obrigatório
- ✓ Camisa gola fechada
- ✓ Calça comprida, de forma a não ficar justa no corpo;
- ✓ Calçado fechado, respeitando a altura conveniente, bem como o silêncio.
- ✓ Ao frequentar os locais de estágio, o aluno deverá apresentar-se de cabelos presos, barba feita, unhas curtas, sem esmalte; sem maquiagem; sem adornos.

O aluno deverá cumprir rigorosamente as especificações de vestimentas para realização do Estágio Supervisionado.

#### 8.6 Roteiro para elaboração de relatório final do estágio supervisionado em Nutrição Clínica

FORMATAÇÃO: Folha A4; entrelinhas 1,5 cm; fonte Arial 12; margem esquerda 3,0 cm; margem direita 2,0 cm; margem superior 3,0 cm e margem inferior 2,5 cm.

### SUMÁRIO

1. DADOS	x
1.1 DADOS DO ESTAGIÁRIO	x
1.2 DADOS DA UNIDADE	x
1.3 DADOS DO PACIENTE	x
2. RELATO CLÍNICO DO PACIENTE	x
2.1 HISTÓRIA CLÍNICA	x
2.2 HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL	x

2.3 HISTÓRIA PATOLÓGICA PREGRESSA	x
2.4 HISTÓRIA FAMILIAR	x
2.5 DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL	x
<b>3. FISIOPATOLOGIA DA DOENÇA DE BASE</b>	x
<b>4. CARACTERÍSTICAS DA CONDUTA NUTRICIONAL</b>	x
4.1 OBEJTIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA A CONDUTA DIETOTERÁPICA	x
4.2 CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS	x
4.3 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	x
4.4 VIA DE ADMINISTRAÇÃO	x
4.5 EVOLUÇÃO DA CONDUTA DIETOTERÁPICA	x
4.6 ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES DA CONDUTA DIETOTERÁPICA	x
4.7 ORIENTAÇÕES DA ALTA HOSPITALAR	x
<b>5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)</b>	x
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	x
<b>7. ANEXOS</b>	x
7.1 REGISTRO DE FREQUENCIA DO ESTAGIÁRIO	x
7.2 FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR	x
7.3 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA	x

### CONTEÚDO DO RELATÓRIO

#### DADOS DO ESTAGIÁRIO

- Nome, endereço, telefone, e-mail;
- Período do estágio: início e término (dia/mês/ano)

#### DADOS DA UNIDADE

- Razão Social, endereço, telefone, email, responsável pela unidade
- Caracterização da unidade (tipo de serviço prestado, nº de leitos / atendimentos, nº de nutricionistas, etc)

#### DADOS DO PACIENTE

- Descrição dos dados sócio-demográficos do paciente (idade, sexo, escolaridade, profissão, ocupação, condições de habitação e estilo de vida, etc)

#### RELATO CLÍNICO DO PACIENTE

- História clínica (data de admissão - início do tratamento/internação; diagnóstico clínico e/ou suspeitas diagnósticas - doença principal e associadas; queixa principal - motivo pelo qual o paciente procurou atendimento);
- História da Doença Atual (relato referente ao início da doença, bem como, a evolução da mesma; tratamento efetuado; presença de outros sintomas e problemas correlatos atuais);
- História Patológica Progressiva (relato sobre doenças ocorridas anteriormente);
- História Familiar (principais doenças e agravos à saúde dos pais, filhos e colaterais);
- Diagnóstico Nutricional (fundamentado na associação de dados clínicos/exame físico, da história dietética, de dados antropométricos, exames bioquímicos; apresentação de relato referente à evolução do estado nutricional, uma vez que se tenha a disponibilização de dados).

#### FISIOPATOLOGIA DA DOENÇA DE BASE

- Apresentar revisão bibliográfica pertinente à fisiopatologia da doença de base.

#### CARACTERÍSTICAS DA CONDUTA NUTRICIONAL

- Relatar os objetivos e as justificativas para a conduta dietoterápica (apresentar as necessidades nutricionais do paciente, correlacionar com possíveis sinais e sintomas apresentados pelo mesmo);
- Características químicas (VET; distribuição de macronutrientes e teor de micronutrientes; totais de fibras e líquidos);
- Características físicas (consistência, fracionamento, volume e temperatura);



- Via de administração (oral, enteral e/ou parenteral, bem como a apresentação das justificativas para as respectivas condutas);
- Evolução da conduta dietoterápica (descrever a evolução nutricional e clínica do paciente diante à conduta dietoterápica estabelecida inicialmente);
- Descrição de modificações e/ou adaptações da conduta dietoterápica (esclarecer as modificações, se ocorrido o fato, e apresentar as respectivas justificativas para sua implementação);
- Orientações de alta hospitalar (apresentar as orientações realizadas no momento da alta, quando a mesma tiver ocorrido).

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

- Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas durante o período de estágio, bem como, relatar as impressões pessoais quanto às experiências adquiridas e o estabelecimento de relações interpessoais com o trabalho em equipe multidisciplinar.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- De acordo com a ABNT.
- Relacionar o material bibliográfico utilizado para a elaboração do relatório.

#### ANEXOS

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros, somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto.

- **ATENÇÃO:** Entregar separadamente as folhas de frequência diária assinadas pelo (a) estagiário (a) e pelo (a) supervisor (a) do estágio; a folha de avaliação do Supervisor; e a declaração de cumprimento carga horária.

**NÃO ANEXAR ESSES DOCUMENTOS AO RELATÓRIO.**

# ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° \_\_\_\_\_

Termo de convênio de estágio que entre si celebram (nome da concedente) \_\_\_\_\_ com sede em (endereço) \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente – CONCEDENTE e, de outro lado, a Fundação Educacional da Região dos Lagos - FERLAGOS, CNPJ 28.906.873/0001-87, situada na Largo de Santo Antônio, 80 - Jardim Flamboyant, Cabo Frio - RJ, 28905-000, neste ato representado por seu Diretor Acadêmico que abaixo assina, Gilson Viana, *firmam este convênio* com base na legislação pertinente e a Lei nº. 11.788, de 25/09/08, dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; e dá outras providências, especialmente, pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem como objeto estabelecer e regulamentar a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – Fundação Educacional da Região dos Lagos (FERLAGOS), no curso de Nutrição

CLÁUSULA SEGUNDA : O presente Convênio terá duração de 01 (um) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Caberá à CONCEDENTE assinar o TCE (Termo de Compromisso de Estágio) (ver ANEXO II), conjuntamente com o aluno estagiário e sob a interveniência da Instituição de Ensino, nos termos do inciso II do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: A Concedente poderá solicitar o desligamento do estagiário ou a substituição deste nas seguintes hipóteses:

01- Ao término do estágio, o que ocorrerá automaticamente;

02- A pedido do aluno estagiário;

03 - Em decorrência do descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas no “Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado”.

CLÁUSULA QUINTA: A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o aluno estagiário ou seu representante legal devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme determina a Lei 11788/2008.

CLÁUSULA SEXTA: A duração do estágio não poderá exceder a 06 (seis) meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estagiário, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º da Lei 11.788 quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os requisitos relacionados no artigo 3º da mesma norma legal.

CLÁUSULA OITAVA:

Subcláusula Primeira - O aluno estagiário se obriga, mediante a assinatura do “Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado”, a cumprir todas as condições para a realização deste estágio, bem como a obedecer às normas de trabalho pertinentes aos empregados da Concedente e, em especial, a resguardar a manutenção do sigilo profissional e/ou a veiculação de informações a que tiver acesso em decorrência da realização deste estágio profissional.

CLÁUSULA NONA: A Concedente deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar e avaliar os estagiários. A avaliação de desempenho do aluno estagiário poderá ser realizada através do preenchimento de fichas de avaliações fornecidas pela Concedente ou pela Instituição de Ensino, cabendo a Instituição de Ensino, a avaliação final do aluno estagiário, mediante apresentação de relatório final.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Instituição de Ensino indicará um professor orientador, da área a ser desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio um Plano de Atividades do Estagiário elaborado de acordo com as 03 (três) partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os conveniados praticarão, por intermédio de seus representantes ou de pessoas formalmente indicadas por elas, todos os atos que se tornarem necessárias à efetiva execução das presentes disposições contidas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenientes notifique à outra da decisão, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A Concedente poderá conceder aos alunos estagiários auxílio transporte e/ou Bolsa de Estágio Mensal, cujo valor será acordado entre o representante da entidade e o aluno estagiário, devendo seu valor ser explicitado no “Termo de Compromisso de Estágio”.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente, para um só efeito.

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Fundação Educacional da Região dos Lagos  
Gilson Viana – Diretor Acadêmico

Supervisor de estágio na CONCEDENTE:	Supervisor de estágio na FERLAGOS:
Nome:	Nome:
Telefone:	Telefone:
E-mail:	E-mail:

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome, CPF

Nome, CPF

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (CURRICULAR)**

Que entre si celebram os abaixo qualificados,  
\_\_\_\_\_ (nome do discente) com a  
interveniência da Fundação Educacional da Região dos Lagos-FERLAGOS, em conformidade com  
a LEI 11.788, de 25 de setembro de 2008 e condições abaixo aduzidas.

**DADOS DA CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Ramo de Atividade:**

**Representante Legal:**

**Cargo:**

**Supervisor de estágio da empresa:**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Nome:** Fundação Educacional da Região dos Lagos

**Endereço:** Av. Júlia Kubitschek 80, Jardim Flamboyant, Cabo Frio - RJ.

**CNPJ:** 28.906.873/0001-87

**Representante Legal:** Gilson Viana

**Cargo:** Diretor acadêmico

**Coordenador do curso:** Profª Patrícia Rodrigues Schwengber – CRN4: 03100774

**DADOS DO ESTAGIÁRIO**

**Nome:**

**Carteira de Identidade:**

**CPF:**

**Endereço Completo:**

**Telefones:**

**Curso:** Nutrição

**Período em curso:**

**Horário do Curso:** Noturno

**Modalidade do Curso:** Bacharelado

**Cláusula 1ª** - O presente termo de compromisso, fundamentado pelo convênio nº \_\_\_\_\_, firmado entre a **Fundação Educacional da Região dos Lagos-FERLAGOS** e \_\_\_\_\_ (**Instituição de Realização do Estágio**), estabelece as condições para a realização do **estágio obrigatório** (atividade de caráter obrigatório, com exigência curricular) pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) junto à Unidade Concedente.

**Cláusula 2ª** - O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE conforme artigo 3º, da Lei nº 11.788/2008.

**Cláusula 3ª** - O estágio só poderá ser iniciado após estar regularmente assinado o presente termo de compromisso por todas as partes envolvidas.

**Cláusula 4ª** - O estágio poderá ou não ser remunerado, ficando a cargo da UNIDADE CONCEDENTE definir se haverá qualquer tipo de auxílio, bem como os valores a serem pagos.

### Das atividades

1.1. As atividades a serem desenvolvidas no estágio foram aprovadas em comum acordo entre as partes, conforme projeto pedagógico do curso, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

1.2. O estágio será realizado no \_\_\_\_\_  
(LOCAL/SETOR/PROJETO), desenvolvendo as seguintes atividades:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_
- 6- \_\_\_\_\_
- 7- \_\_\_\_\_
- 8- \_\_\_\_\_
- 9- \_\_\_\_\_
- 10- \_\_\_\_\_

Estas atividades poderão ser alteradas com o desenvolvimento do estágio e do currículo escolar, objetivando, sempre, a compatibilização e a complementação do curso.

### Da Duração e da Jornada

O estágio será realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

I. A jornada de estágio será de, no máximo, 06 horas por dia, perfazendo um total máximo de 30 horas semanais.

II. O tempo de estágio, considerando as prorrogações dos termos aditivos não pode exceder o período máximo de 2 anos.



III. Fica facultado tanto à UNIDADE CONCEDENTE como ao ESTAGIÁRIO, o direito de cancelar – a qualquer tempo - o presente Termo, mediante justificativa escrita do(a) interessado(a), dirigida à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

IV. O ESTAGIÁRIO declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.

V. O abandono, a transferência do curso ou o trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão deste termo de compromisso de estágio, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) responsável por prestar as informações à UNIDADE CONCEDENTE.

### **Do Seguro Obrigatório**

O ESTAGIÁRIO estará segurado com seguro contra acidentes pessoais oferecido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR da empresa: \_\_\_\_\_, sob o número de apólice \_\_\_\_\_.

### **Obrigações do ESTAGIÁRIO**

I. Cumprir a programação de atividades de estágio aprovada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO primando pela eficiência, exatidão, inovação e responsabilidade na execução;

II. Respeitar e preservar as normas internas da empresa, guardando sigilo sobre informações de caráter privado nela obtidas, abstendo-se de prejudicar o bom nome, a imagem e/ou a confiança interna e pública da mesma, nos termos da lei;

III. Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO eventuais alterações nas atividades, plano de estágio ou outras que repercutam no objetivo do Estágio.

IV. Informar à UNIDADE CONCEDENTE quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula ou transferência de instituição de ensino;

V. Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância de normas internas da UNIDADE CONCEDENTE ou das obrigações assumidas neste Termo;

VI. Ter conduta dentro da ética profissional e a submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

VII. Cumprir a jornada diária de estágio.

### **Obrigações da CONCEDENTE**

- I. A UNIDADE CONCEDENTE designará como supervisor de estágio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ que ocupa o cargo de nutricionista, sob registro no conselho regional de nutricionistas da quarta região CRN4: \_\_\_\_\_, para acompanhar, orientar e supervisionar o(a) ESTAGIÁRIO(A) no desenvolvimento das atividades de estágio na UNIDADE CONCEDENTE
- II. Respeitar a jornada de atividades, ou os prazos das tarefas determinadas e planejadas, inclusive no que tange ao horário escolar;
- III. Ofertar condições que proporcionem a experiência profissional específica de formação do ESTAGIÁRIO;
- IV. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- V. Conceder ao ESTAGIÁRIO a redução da carga horária de estágio para metade, nas datas de avaliação de aprendizagem periódicas ou finais previstas no calendário escolar, assegurando assim, o bom desempenho do estudante no curso;
- VI. Em conforme ao Artigo 14º da Lei nº 11.788/2008, aplicar ao ESTAGIÁRIO a legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho;
- VII. Fornecer, ao final do estágio, declaração de estágio.

### **Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- I. Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE as datas de realizações de atividades escolares ou acadêmicas, previstas no calendário escolar, quando necessário;
- II. Fornecer à UNIDADE CONCEDENTE sempre que solicitado atestado de matrícula e frequência do estagiário;
- III. Exigir do ESTAGIÁRIO, apresentação periódica do relatório das atividades em prazo não superior de 06 meses;

### **Rescisão**

O estágio pode ser rescindido pela UNIDADE CONCEDENTE, INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou pelo ESTAGIÁRIO por uma das seguintes razões:

- I. Não cumprimento do convencionado nas cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio;

- II. Automaticamente, no término do prazo previsto no Termo de Compromisso de Estágio;
- III. Trancamento da matrícula, conclusão, abandono do curso (desistência);
- IV. Por interesse e conveniência das partes;
- V. Interesses particulares do ESTAGIÁRIO;
- VI. Serem atribuídas ao (a) ESTAGIÁRIO(A) atividades reconhecidamente incompatíveis com sua habilitação ou formação;
- VII. Pelo não comparecimento ao local do estágio, sem motivo justificado, por tempo igual ou superior a 30% (trinta por cento) do período previsto para a duração do estágio, independentemente se consecutivos ou alternados.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

**Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Supervisor(a) na Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Supervisor(a) Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estagiário(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome, CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome, CPF

ANEXO III

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Cabo Frio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Da Coordenadora do curso de Nutrição, Patrícia Rodrigues Schwengber

Para: \_\_\_\_\_

Assunto: **Apresentação de Estagiário**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho-lhe o(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_  
que realizará o Estágio Supervisionado em \_\_\_\_\_,  
nesta instituição. Esclareço que todas as atividades deste (a) estagiário (a) serão  
acompanhadas pela professora supervisora \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_.

Agradecendo por sua contribuição na formação de nossos alunos, expresso minha  
consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Patrícia Rodrigues Schwengber

Coordenadora do Curso de Nutrição - Ferlagos



# FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## ANEXO IV REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO CURSO DE NUTRIÇÃO

REGISTRO DE FREQUÊNCIA MÊS/ANO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

Data	Hora de entrada	Hora de saída	Atividade desenvolvida	Assinatura do supervisor

Total da carga horária do mês \_\_\_\_\_ h.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor de estágio

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor acadêmico

**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**  
**CURSO DE NUTRIÇÃO**

Instituição: \_\_\_\_\_

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ASPECTOS INTERPESSOAIS**

Nota: 0,0 a 10,0

ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA
Relacionamento com o preceptor.	
Relacionamento com o público.	
Relacionamento com os demais profissionais dentro da instituição.	
TOTAL 1	

**ASPECTOS PESSOAIS**

Nota: 0,0 a 10,0

ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA
Assiduidade. Comparecimento aos expedientes diários na instituição.	
Pontualidade. Comparecimento à hora marcada aos expedientes diários na instituição	
Disciplina. Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas.	
Cooperação. Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum: influência positiva no grupo.	
Responsabilidade. Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições materiais, equipamentos e bens da instituição, que lhe são confiados no estágio.	
TOTAL 2	

**ASPECTOS TÉCNICOS**

Nota: 0,0 a 10,0

ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA
Rendimento do estagiário: Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio.	
Facilidade na compreensão. Rapidez e facilidade de entender, interpretar e pôr em prática instruções e informações verbais e escritas.	
Conhecimentos teóricos. Conhecimento demonstrado no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade.	
Interesse. Mostrar interesse pelo andamento do trabalho. Disponibilidade para realizar tarefas voluntárias.	
Organização e método no trabalho. Uso de meios racionais visando melhorar a forma de executar o trabalho.	
Criatividade. Capacidade de sugerir, projetar ou exercer modificações ou inovações na instituição. Capacidade de adaptar conteúdo teórico à prática.	
Autonomia. Capacidade do indivíduo de tomar suas próprias decisões com base em conhecimentos prévios adquiridos no laboratório.	
TOTAL 3	

Outros critérios utilizados pelo supervisor:

---



---



---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor de estágio (Preceptor)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Professor supervisor

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO**

Declaramos para os devidos fins que o  
aluno(a) \_\_\_\_\_  
matrícula nº \_\_\_\_\_, foi ESTAGIÁRIO na empresa  
\_\_\_\_\_,  
no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Durante o estágio, com carga horária total de \_\_\_\_\_ horas, foram realizadas as  
atividades:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor de estágio (preceptor)